

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Eu , abaixo assinado, natural de
, de nacionalidade , nascido (a) em , estado civil
, filho (a) de e de
, portador (a) da carteira de identidade R.G nº , expedido por
(orgão expedidor - Estado), e do CPF nº domiciliado há mais de cinco anos no Estado de São Pau-
lo, e atualmente residindo no endereço:

LEILOEIRO(A) OFICIAL, matriculado (a) na Jucesp sob nº , venho solicitar a nomeação do Sr. (a)
, como **PREPOSTO**, nos termos disposto no Decreto Federal

nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 17, de 05 de dezembro de 2013, apresentando , para tanto, os seguintes documentos do(a) indicado(a):

1. Xerox autenticadas de: RG; CPF, Certificado Militar (se do sexo masculino) e xerox de comprovante de residência;
2. Certidão da Justiça Eleitoral (original);
3. Certidão de Distribuições Criminais (original);
4. Certidão de Execuções Criminais (original);
5. Certidões de Protestos Originais (todos os Cartórios da Cidade de seu domicílio);
6. Certidão das Ações Cíveis e da Família (original);
7. Certidão de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais (original);
8. Certidão de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial (original);
9. Certidão Federal - Distribuições Cíveis e Criminais (original);
10. Declaração de desimpedimento;
11. Recibo de pagamento da taxa devidamente paga em qualquer Agência Bancária, através da Guia DARE, no valor de R\$ 352,16, com o Código 370-0.

Local e Data: : _____

Assinatura: _____

Declaração de Desimpedimento:

Eu , para fins de investidura no
ofício de preposto de leiloeiro oficial, DECLARO que para os devidos fins, que atendo a todos os requisitos especificados no
art. 26, da Instrução Normativa n.º 17/13, do DREI e estou ciente das consequências advindas de uma declaração inexata.

**Art.26. A concessão da matrícula, após o pagamento do preço público, a requerimento do interessado, dependerá da
comprovação dos seguintes requisitos:**

I - idade mínima de 25 anos completos;

II - ser cidadão brasileiro;

III - encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

IV - estar reabilitado, se falido ou condenado por crime falimentar;

V - não estar condenado por crime, cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;

VI - não integrar sociedade de qualquer espécie ou denominação;

VII - não exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu ou alheio nome;

VIII - não ter sido punido com pena de destituição da profissão de leiloeiro;

IX - ser domiciliado, há mais de cinco anos, na unidade federativa onde pretenda exercer a profissão; e

**X - ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de identidade e certidões negativas
expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal, no foro cível e criminal,
correspondentes à circunscrição em que o candidato tiver o seu domicílio, relativas ao último quinquênio.**

**Parágrafo único. O atendimento ao inciso IX deverá ser feito por meio da apresentação de
certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, ou por certidão de domicílio fiscal emitida pela
Receita Federal do Brasil.**

**Diante disso, firmo a presente para que produza seus legais efeitos, ciente de que,
no caso de declaração falsa, poderei sofrer as sanções cabíveis.**

Local e data:

Nome do Preposto:

Assinatura:

RG:

CPF:

